



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Senhor Deputado Dr. Michel PP/DF



IND 14187 /2013

Em. 03.12.13

INDICAÇÃO N°

(Do Senhor Deputado DR. MICHEL)

Em. 03.12.13

二〇〇八

Assessing die Flamingo

REFERENCES AND NOTES

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação de ciclovia ligando Sobradinho à Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação de ciclovia ligando Sobradinho à Planaltina.

JUSTIFICACÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 14187 / 2013
Folha Nº 01 BIA

Faz-se necessário que sejam garantidos a segurança e o direito ao lazer daquelas comunidades e transeuntes que hoje contam com centenas de milhares de moradores contribuintes que desejam que seja criada ciclovia no trecho indicado.

A prática do esporte, bem como, o transporte alternativo, devem ser incentivados pelo Estado, com a garantia plena do direito à vida, resguardando aos ciclistas o mínimo de segurança. A ciclovia é também o meio pelo qual moradores poderão se locomover ao trabalho com mais segurança.

Portanto, de acordo com os termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Deputado ***DR. MICHEL***
PP/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/12/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 14187/2013
Folha Nº 02 BIA